



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 58 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, publicado no D.O.E. de 20 de fevereiro de 2024, **RESCINDE, a critério, a partir de 02 de dezembro de 2024**, o Contrato de Trabalho de **ISABEL CAMARGO, RG. 83.437.526-3**, correspondente ao emprego público em confiança, de Assistente Técnico Previdência Complementar I, constante no anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 04/12/2024, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048458667** e o código CRC **72A326D6**.